



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EXECUÇÃO INDIRETA COM OU SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (EXCETO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E STIC)

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0060449-11.2015.6.05.8000 e 0001276-41.2024.6.05.8000.

Unidade Demandante: COEDE/SEREDE

Comissão para Implantação de Estágio não remunerado nos Cartórios Eleitorais criada para gerir todo o processo com membros dos cartórios exclusivamente.

Item do PLANCONT: 3 - Contratação de seguro coletivo para estagiário e residente

2. DEMANDA A SER ATENDIDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)

Restou deferida pela Presidência do Tribunal a implementação do programa de estágio de nível superior para os cartórios eleitorais do interior do estado.

Considerando a restrição orçamentária ficou definida que tal contratação seria realizada por meio de estágio não remunerado, contudo o seguro de vida e acidentes pessoais é primordial para atendimento ao disposto na Lei n.

11.788, de 25/09/2008, e da Resolução CNJ 439, uma vez que os normativos observam a necessidade de contratação, em favor de estagiários, voluntários e residentes jurídicos de seguro de vida para cobertura contra acidentes pessoais, além de prestação de serviço remoto para zonas situadas em localidades que não dispõem de instituições de ensino superior.

Observe-se que o contrato 33/2020, firmado entre este Regional e o agente de integração Super Estágios, não permite a realização de processo seletivo e o agenciamento de estudantes na modalidade de estágio voluntário, nem em Serventias Eleitorais do interior do Estado (SEIs 0050299-29.2019.6.05.8000 e 0013733-76.2022.6.05.8000).

Considerando que restou estabelecida que a seleção dos estagiários será feita pelas zonas eleitorais mostra-se ainda necessária a contratação do seguro Coletivo de Acidentes Pessoais que é obrigatório.

Objetivo do Programa de Estágio: contribuir com a formação profissional de estudantes do ensino superior que visa a potencializar vivência no mercado de trabalho cuja formação teórica ocorre nas instituições de ensino, proporcionando desenvolvimento pessoal e profissional

Operacionalização: trabalho presencial na Zona Eleitoral vinculada à universidade/faculdade do estagiário, realizando atividades de zonas diversas remotamente, por meio dos sistemas PJE, SEI, Título Net e etc.

Propostas para supervisão do estágio: servidor ou magistrado lotado na zona onde o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

estagiário está fisicamente exercendo as atividades.

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no intuito de contribuir com a formação profissional de estudantes do ensino superior e pós-graduandos em Direito, visa, a partir do Projeto de Estágio Voluntário e do Programa de Residência Jurídica, potencializar vivência no mercado de trabalho cuja formação teórica ocorre nas instituições de ensino, proporcionando desenvolvimento pessoal e profissional.

De acordo com a Resolução CNJ Nº 439/2022, a Residência Jurídica consiste no treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos magistrados e servidores do Poder Judiciário no desempenho de suas atribuições institucionais.

A Presidência do TRE/BA determinou no SEI nº 0001276-41.2024.6.05.8000 a implementação do Programa de Residência Jurídica no âmbito das unidades judiciárias de 2º grau, a saber: Assessoria de Plenário (ASPLEN), Assessoria do Corregedor Regional Eleitoral (ASSCR) e Gabinetes de Desembargadores, totalizando 7 (sete) residentes.

3. HISTÓRICO

Constam do histórico deste Tribunal os seguintes processos referentes a contratações realizadas para o mesmo tipo de demanda: Sei n.º 0129296-65.2015.6.05.8000 contudo realizado há quase 10 anos e para estagiários na capital.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O atendimento da demanda objeto do presente estudo está relacionado ao atingimento do seguinte objetivo estratégico previsto no Planejamento Estratégico Institucional vigente:

Aprimorar a Gestão de Pessoas

5. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU ORÇAMENTOS, AS PREVISÕES DE QUANTIDADES ESTABELECIDAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Inicialmente há previsão de contratação de 56 (cinquenta e seis) estagiários, sendo 1 (um) para cada zona eleitoral, em municípios onde há Instituições de Ensino Superior que ofereçam os cursos para os quais se pretende selecionar os estagiários e 07 (sete) residentes jurídicos para a sede do Tribunal em Salvador.

O Custo estimado foi calculado pela COORC (atual COGEORC) no Sei 0060449-11.2015.6.05.8000 (DOC 2439610) considerando-se o valor atualmente pago



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

unitariamente ao Agente de Integração atualmente contratado para realizar a seleção dos estagiários na capital, o que inclui o Seguro de Acidentes Pessoais.

CUSTO UNITÁRIO ANUAL ESTIMADO*			
TAXA CONTRATO AGENTE INTEGRAÇÃO	PERÍODO: 12 MESES	QUANT ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES JURÍDICOS	TOTAL ANUAL
20,95	12	63	16.089,60

*Valor proporcional adequado para 63 vagas ante a quantidade indicada no item 6.1.5 deste Estudo

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Não existe contratação semelhante em vigência no âmbito do Tribunal.

O contrato de estágio e de residência jurídica terá vigência de um ano a contar da sua assinatura, data mediante a qual deve igualmente iniciar a vigência da cobertura securitária para cada uma das vidas correspondentes.

A vigência do contrato será de 01 (um) ano(s), a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite legal.

Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso)

O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

O objeto da Licitação é regido pela Lei 11788/2008 (lei do estágio) bem como o Decreto-Lei 73/66 (Sistema Nacional de Seguros Privados) c/c DECRETO No 60.459/67.

É necessária a apresentação de prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados –SUSEP, que comprove que a CONTRATADA está apta a operar no mercado segurador brasileiro

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão uma vez que a prestação de serviço de seguro não demanda que a contratada adote práticas de sustentabilidade na prestação do serviço.

6.1. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Não há previsão de alocação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atendimento da demanda objeto do presente estudo.

6.1.1. QUANTITATIVO DE POSTOS ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não há como se relacionar parâmetro para quantitativo de postos uma vez que a contratação anterior ocorreu a muito tempo e para situação não semelhante à atual.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.1.3. PREVISÃO DE ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DE POSTOS OU DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EM ANO ELEITORAL OU EM PERÍODOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES FINIS DO TRIBUNAL

Não há necessidade de previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviços extraordinários para atendimento da demanda.

6.1.5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS, E CASO NECESSÁRIO, DA ÁREA A SER COBERTA COM A EXECUÇÃO, POR LOCALIDADE E/OU EDIFICAÇÃO

O serviço será disponibilizado a partir da apresentação de apólice de seguro vinculada a cada estagiário ou residente jurídico contratado pelo Tribunal para os cartórios eleitorais e para a sede do Tribunal. Deverão ser incluídas as vidas, dentro do limite da contratação à medida que sejam formalizados os contratos de estágio e residência jurídica e encaminhados os dados necessários para a empresa contratada.

De acordo com a decisão da Presidência no SEI nº 0001276-41.2024.6.05.8000 serão contemplados no Programa de Residência Jurídica 07 (sete) residentes.

Nos termos dos Estudos Preliminares encartados no SEI 0060449-11.2015.6.05.8000 (doc. 2464200) serão contemplados no programa de estágio nesta primeira etapa os municípios abaixo indicados, totalizando 56 vagas:

Município	Zona
Jequié	22
Jequié	23
Ipiaú	24
Ilhéus	25
Ilhéus	26
Itabuna	27
Itabuna	28
Valença	31
Vitoria da Conquista	39
Vitoria da Conquista	40
Vitoria da Conquista	41
Itaberaba	42
Senhor do Bonfim	45
Jacobina	46
Juazeiro	47
Juazeiro	48
Paripiranga	52
Santo Antônio de Jesus	56
Guanambi	64
Casa Nova	66



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Remanso	67
Barreiras	70
Bom Jesus da Lapa	71
Santa Maria da Vitória	72
Barreiras	75
Tucano	80
Paulo Afonso	84
Brumado	90
Irecê	95
Euclides da Cunha	102
Queimadas	106
Ribeira do Pombal	110
Riachão do Jacuípe	114
Cachoeira	118
Porto Seguro	121
Porto Seguro	122
Conceição do Coité	132
Cruz das Almas	142
Serrinha	150
Feira de Santana	154
Feira de Santana	155
Feira de Santana	156
Feira de Santana	157
Alagoinhas	163
Jacobina	167
Camaçari	170
Camaçari	171
Itamaraju	172
Lauro de Freitas	180
Paulo Afonso	181
Teixeira de Freitas	183
Eunápolis	188
Capim Grosso	191
Santo Antônio de Jesus	202
Eunápolis	203
Luiz Eduardo Magalhães	205

6.1.6. FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

A solução não envolve o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos.

6.2. VIGÊNCIA CONTRATUAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A vigência do contrato será de 01 (um) ano(s), a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite legal.

6.3. PREVISÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (FINANCEIRA), PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA E MINIMIZAR OS RISCOS ADVINDOS DE EVENTUAL INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando que a solução envolve a prestação de serviços continuados e com vistas a assegurar a plena execução contratual e evitar prejuízos à Administração e ao patrimônio público, far-se-á necessária a prestação de garantia de execução do contrato, de acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado, a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da via do contrato assinado, o que deverá se estabelecido no ato convocatório.

6.4. SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.5. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

É necessária a apresentação de prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados –SUSEP, que comprove que a CONTRATADA está apta a operar no mercado segurador brasileiro nos termos do DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

6.6. APTIDÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (DA EMPRESA)

6.6.1. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE DA REGIÃO À QUE ESTIVER VINCULADA A EMPRESA

Não se aplica.

6.6.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (DA EMPRESA) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Desnecessária a apresentação de Atestado de capacidade técnica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.7. VISTORIA PRÉVIA

Não se vislumbra a necessidade de vistoria prévia para execução da solução.

6.8. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU DE ACESSIBILIDADE OU MEDIDA MITIGADORA DE EVENTUAL IMPACTO AMBIENTAL

Após pesquisa realizada no curso do presente Estudo Técnico Preliminar, consultados o *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis* da AGU, a *Cartilha “Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas”* que lhe segue anexa e o *Plano de Logística Sustentável* deste Tribunal, não foi possível identificar requisitos de sustentabilidade e/ou de acessibilidade aplicáveis à solução em apreço.

6.9. ANÁLISE DA DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto do serviço contratado a modalidade da aquisição deve ser por Preço Global.

7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, visto ser comum no mercado a existência de empresas de pequeno e médio, detentoras de capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem a solução em questão.

8. UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Não será possível adotar o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, pois se trata de solução cuja natureza impossibilita que sejam fixadas em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Trata-se de serviço único que deve ser contratado para cumprimento de exigência legal estabelecido na Lei de Estágio, não havendo alternativas aptas a permitir a sua substituição

9.1 JUSTIFICAR A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, EM COMPARAÇÃO COM AS DEMAIS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

Não há alternativas à solução.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

O Custo estimado foi calculado pela COORC (atual COGEORC) no Sei 0060449-11.2015.6.05.8000 (DOC 2439610) considerando-se o valor atualmente pago unitariamente ao Agente de Integração atualmente contratado para realizar a seleção dos estagiários na capital, o que inclui o Seguro de Acidentes Pessoais.

CUSTO UNITÁRIO ANUAL ESTIMADO*			
TAXA CONTRATO AGENTE INTEGRAÇÃO	PERÍODO: 12 MESES	QUANT ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES JURÍDICOS	TOTAL ANUAL
20,95	12	63	16.089,60

*Valor proporcional adequado para 63 vagas ante a quantidade indicada no item 6.1.5 deste Estudo

11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de qualquer adequação do órgão para a execução contratual

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações cujo objeto se correlaciona com o do presente estudo.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Far-se-á necessária a formalização de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo, uma vez que, para execução da solução a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

controladas.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalizado o presente Estudo Técnico Preliminar, demonstrados os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida, conclui esta Equipe de Planejamento que a contratação é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COEDE/SEREDE/COMISS2675
----------------------------------------------------------------	-------------------------

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?

Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para estagiário e residente

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

** Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

** Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) ETP usado como mera formalidade	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 5) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 6) Contratações desertas ou fracassadas	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list Designação de servidores com qualificação para elaboração do ETP/TR	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list Designação de servidores com qualificação para elaboração do ETP/TR	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
-----------------------	--------	-----------------	---------------	----------------------

<p>Estruturação do governo de contratações</p> <p>Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança</p> <p>Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício</p> <p>Atos normativos reguladores das contratações</p> <p>Modelos de ETP Disponibilização de check lists</p> <p>Assinatura do gestor convalidando os atos praticados</p> <p>Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores</p>	<p>1) Condições não favoráveis à contratação; 2) Alta rotatividade das vidas asseguradas; 3) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 4) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 5) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo; 6) Deficiência na capacitação da equipe designada para elaboração do ETP</p>	<p>Falta de empresas interessadas em contratar</p>	<p>Impossibilidade de efetivar a contratação de estagiários para os cartórios do interior e residentes para a capital</p>	<p>Revisão do ETP; Revisão do TR/PB; Treinamento dos servidores das unidades demandantes</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
1. Atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	1. Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato.	Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	1. Impugnação do edital. Certame deserto ou fracassado. 2. Atraso da contratação e consequentemente do início e entrega da obra.	capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa. 2. Revisão dos itens de qualificação técnica para evitar a impugnação do edital.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correta identificação da necessidade da Administração	Contingenciamento superveniente de recursos orçamentários	Restrição orçamentária	Impossibilidade de atender à demanda objeto da licitação	Redimensionamento da contratação de estagiários e residentes

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	8	8	64	Alto - TRATAR	MITIGAR
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento	5	5	25	Médio - TRATAR	MITIGAR
R3 - Atraso na aprovação do ETP	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	ACEITAR
R4 - Falta de empresas interessadas em contratar	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	ACEITAR
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	8	16	Médio - TRATAR	MITIGAR
R6 - Restrição orçamentária	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	ACEITAR
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	Revisão do Estudo Técnico pelo Gabinete da Secretaria responsável e orientar as alterações por servidor capacitado para a tarefa	Durante a Tramitação do ETP/TR	A SGP será instada a se manifestar quando da tramitação do processo
R2	Revisão do Estudo Técnico pelo Gabinete da Secretaria responsável e orientar as alterações por servidor capacitado para a tarefa	Durante a Tramitação do ETP/TR	A SGP será instada a se manifestar quando da tramitação do processo
R3	Não se aplica		
R4	Não se aplica		
R5	Revisão do Estudo Técnico pelo Gabinete da Secretaria responsável e orientar as alterações por servidor capacitado para a tarefa	Durante a Tramitação do ETP/TR	A SGP será instada a se manifestar quando da tramitação do processo
R6	Não se aplica		
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA